



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

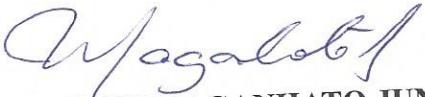
Of. 118/25 – CMV

Votorantim, 10 de março de 2025.

*Senhor Presidente:*

Em atenção ao Ofício de nº 026/25, datado de 25 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 029/25**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 04ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de fevereiro de 2025, temos a informar que a Administração está em elaboração de estudos para viabilizar Projeto de Lei Ordinária para construções irregulares, dessa forma, possibilitando a regularizações de imóveis que estão aguardando há algum tempo a ser aprovados pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor  
RODRIGO DE MELO KRIGUER  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.